



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no Art. 41, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, C/C Art. 197, *caput* do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requer seja **encaminhado ao Secretário de Estado da Educação**, o seguinte pedido de informação:

**Considerando** a previsão no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, e no Plano Estadual de Educação (PEE/SC), aprovado em 2015, a inclusão de metas voltadas às bibliotecas escolares;

**Considerando** que o PEE/SC orienta a garantia da renovação, manutenção e criação das bibliotecas (inclusive bibliotecas virtuais);

**Considerando** que o PEE/SC orienta a garantia do acesso por meio de biblioteca informatizada e acervo atualizado e ainda indica que se triplice, até 2025, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, entre outras metas;

**Considerando** que a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) entende a biblioteca escolar como alicerce na formação básica.

Solicita esclarecimento desta Secretaria, sobre as seguintes informações:

1. Qual a quantidade de bibliotecas escolares e públicas existentes em Santa Catarina?
2. Quantas bibliotecas escolares e públicas oferecem equipamentos e acesso à internet para pesquisa para uso exclusivo dos alunos?
3. Qual o quantitativo de equipamentos/alunos fornecidos pelas bibliotecas escolares públicas para uso exclusivo para alunos?
4. Quais são as metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação?
5. São disponibilizados livros digitais e títulos nos computadores, ou ferramentas específicas e instruções para leitura?

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões, [data criação]

**Dep. Matheus Cadorin**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**  
**Cadorin**, em 17/04/2023, às 16:36.

---